



Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 029/89

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, DO ES
TADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câ
mara Municipal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal
sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no período
compreendido entre o dia 08 de julho a 31 de dezembro de 1989.

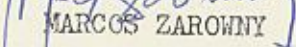
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 08 de julho de 1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 31 de agosto
de 1989.


JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administra
ção na data supra.


MARCOS ZAROWNY
Sec. Municipal de Administração